



Processo nº 2.811-8/2004
Interessado CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS
Assunto: Requer concessão de férias
Relator Nato: CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2004

O EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, à unanimidade, acompanhando o voto do conselheiro presidente, relator nato, deferiu a solicitação do Exmo. sr. conselheiro Branco de Barros, concedendo-lhe 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2004, para serem usufruídas no período de 02.02.04 a 02.03.04, na forma prevista nos artigos 18 e 19, da Resolução nº 02/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2004 .


CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - Presidente

Fui presente
MOC


PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR